



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

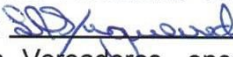
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2019. Ao 1 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2019, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pela Senhora Secretária Vereadora Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Odécio Bibiano da Silva, Wilson Carlos do Carmo, José Maria Soares, Ronaldo Alves da Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Geralda Pinto Mascena, Osvânio Ferreira dos Santos e Ivone de Souza Silva* com ausência justificada do Vereador Fabrício Cunha Figueiredo. O Senhor Presidente Odécio Bibiano da Silva deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta foi realizada a leitura da ata da reunião anterior ocorrida no dia 04 de março de 2019, conforme disposição legal contida no Artigo 37 do Regimento Interno da Câmara. No segundo item da pauta, passou-a para a apreciação discussão e votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº: 16/2018, que "*Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Saúde, revoga Lei 155/1992 e dá outras providências*". Pela Vereadora Geralda Mascena foi lido o parecer emitido pela CJLF que opinou favoravelmente ao prosseguimento do Projeto. Na oportunidade, o Presidente solicitou ao Assessor Jurídico que procedesse a explanação sobre a proposição legislativa, o que foi realizado. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 16/2018 que foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores nos termos regimentais. *Ato continuo*, passou-se ao terceiro item da pauta, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº: 01/2019 de autoria do Executivo Municipal, que "*Concede piso salarial profissional aos Agentes de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Divinolândia de Minas/MG, conforme Lei Federal nº: 11.350, de 5 de outubro de 2006, alterada pela lei federal 13.708 de 14 de Agosto de 2018 e dá outras providências*". Pela Vereadora Geralda Mascena foi lido o parecer emitido pela CJLF que opinou favoravelmente ao prosseguimento do Projeto. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 01/2019 que foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores nos termos regimentais. *Ato continuo* passou-se ao quarto item da pauta Indicação nº: 07/2019 de autoria do Vereador Ivone de Souza Silva, "*requerendo ao poder executivo que seja estudada a possibilidade de contratação de um médico Veterinário para que seja realizada a castração de animais de rua*". O Vereador proponente disse que na época do Prefeito Luciano os cachorros eram recolhidos, e que atualmente torna-se necessário que a Prefeitura adote a mesma postura, evitando assim a proliferação de doenças e acidentes. Pelo Vereador José Maria Soares dito foi que várias indicações e requerimentos foram realizados e o Prefeito não cumpriu nenhum, demonstrando toda sua indignação com a postura que o chefe do executivo tem com a Câmara. Disse ainda ser necessário a construção de um canil municipal, com profissionais especializados na área. Ressaltou também que os donos dos animais devem ter cuidado e zelo com seus animais de estimação. Após explanação do Vereador proponente a Indicação foi aprovada por todos os Vereadores. Passando para o quinto e último item da pauta, momento livre,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

oportunidade em que a Senhora Nataliana Soares fez uso da tribuna e relatou que foi agredida pelo motorista da Prefeitura Senhor Cornélio, requerendo providências. O Vereador José Maria disse que deverá ser requerido perante a Secretaria de Saúde e ao próprio motorista explicações sobre o relatado nesta reunião. Em seguida o Vereador José Maria Soares fez uso da palavra perante a tribuna, reafirmando novamente que a Câmara Municipal possui a obrigação de fiscalizar as despesas realizadas pela Prefeitura, para saber se o dinheiro público está sendo utilizado da forma correta e dentro da lei. Disse que o povo divinolandense está revoltado e querendo saber explicações sobre a quantia absurda de dinheiro que está sendo gasto na construção das praças José de Souza Madeira e Juquita do Bento. Informou que a Câmara já solicitou cópia das licitações das praças, bem como cópia dos empenhos e pagamentos realizados para a empresa responsável, e que os Vereadores estão aguardando os documentos aportarem para que seja feita fiscalização e averiguação se os recursos foram devidamente aplicados. O Vereador também fez a leitura do Ofício nº: 089/2018 que foi enviado ao Secretário de Obras e Transportes do Município na data de 14 de novembro de 2018 solicitando informações sobre a habilitação dos motoristas da Prefeitura, curso de capacitação e treinamento para utilização de máquinas pesadas. Disse que até a presente data não houve qualquer resposta do Prefeito, sendo um desrespeito com a Câmara e com a população. O Vereador José Maria requereu ao Presidente que fosse colocado em votação Requerimento a ser enviado ao Secretário de Transportes e Obras do Município para que este compareça em reunião extraordinária da Câmara visando prestar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos: *obras da ciclovia/pista de caminhada localizada às margens da BR 259, saída para Virginópolis, Obras e licitação das praças José de Souza Madeira e Juquita do Bento, Serviços de máquinas públicas do município prestados a particulares/terceiros e Habilitação dos motoristas da Prefeitura, curso de capacitação e treinamento para utilização de máquinas pesadas, bem como demais assuntos de sua competência.* Colocado em votação o Requerimento de convocação foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores da casa. O Vereador José Maria reforçou a necessidade da adoção de medidas relacionadas ao lixão, que aparentemente foi cedido a uma família da cidade para gerenciamento, não existindo mínimas condições de saúde e segurança para as pessoas, bem como não existe legalidade no ato de possível cessão do lixão público para particulares administrarem. O Vereador Wilson Carlos afirmou que é um absurdo a pessoa trabalhar e receber 400 reais mensais no lixão, dizendo que é necessário investigar a situação. Por fim, o Vereador José Maria convidou a todos para participarem da tradicional festa do trabalhador realizada pelo SINDEX-MG – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração Vegetal, Carvoejamento, Reflorestamento e Similares do Estado de Minas Gerais que ocorrerá na data de 27/04/2019 na Praça Professor Carvalhais, com a participação de bandas e sorteios de brindes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Odécio Bibiano da Silva
Presidente da Câmara

Ronaldo Alves da Silva

Ivone Souza Silva

Francisco Ribeiro da Fonseca

Wilson Carlos do Carmo

José Maria Soares

Geralda Pinto Mascena

Fabrício Cunha Figueiredo

Osvânio Ferreira dos Santos